Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000433

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/07000433

Número / Ano	000433/2022
Data / Horário	07/12/2022 - 09:03:16
Ementa	Dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	17
Número da Matéria	89
Emitido por	RobertaBarbosa

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

MENSAGEM Nº 45/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 45/2022, que dispõe sobre a abertura de vagas para cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da Administração pública municipal.

O presente Projeto de Lei está sendo levado à apreciação desta Casa foi elaborado, tendo por base as atuais necessidades na prestação dos serviços públicos no âmbito municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria com **URGÊNCIA**. Cumpre salientar que se trata de medida necessária a Municipalidade para continuidade na prestação dos serviços educacionais prestado pela política pública de educação, sendo de grande valia para nosso Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 961/22
Ass:
Em 06/12/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LIDO
12/12/22

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/12/22
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 45/2022.

Dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. I°. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal, no regime estatutário, a serem preenchidas pelo Concurso Público n° 01/2019, a saber:

I. Auxiliar Administrativo – 04 vagas
II. Fiscal de Meio Ambiente – 01 vaga
III. Guarda Municipal – 04 vagas
IV. Assistente Social – 02 vagas
V. Fisioterapeuta – 02 vagas
VI. Médico Pediatra – 02 vagas

Art. 2°. Altera a CLASSE "A", "B", "C" e "F" no ANEXO V, da Lei 1554/2018 e suas alterações, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, incluindo as vagas descritas no artigo anterior, a saber:

ANEXO V

2

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CLASSE "A"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
AGENTE DE SAÚDE – EM EXTINÇÃO	3	----	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**73**	**04**	77
AUXILIAR DE CRECHE	46	--	46
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO	31	----	31
AUXILIAR DE LABORATÓRIO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – EM EXTINÇÃO	44	----	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92	---	92
AUXILIAR ESPORTIVO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BOMBEIRO HIDRÁULICO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BORRACHEIRO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
CALCETEIRO – EM EXTINÇÃO	4	----	4
CARPINTEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COPEIRA – EM EXTINÇÃO	9	----	9
COSTUREIRA – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COVEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COZINHEIRO – EM EXTINÇÃO	22	----	22
DIGITADOR – EM EXTINÇÃO	7	----	7

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

ELETRICISTA	4	---	4
LAVADEIRA – EM EXTINÇÃO	4	----	4
LAVADOR DE VEICULO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
MECÂNICO	3	---	4
MERENDEIRA	56	---	56
MOTORISTA	42	---	42
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11	---	11
PADEIRO	1	----	1
PEDREIRO – EM EXTINÇÃO	7	----	7
PINTOR – EM EXTINÇÃO	3	----	3
RECEPCIONISTA – EM EXTINÇÃO	18	----	18
RECREADOR – EM EXTINÇÃO	20	----	20
SERVENTE – EM EXTINÇÃO	142	----	142
SERVENTE DE OBRAS	12	---	12
SOLDADOR	2	---	2
TELEFONISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1
TRATORISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1

CLASSE "B"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ALMOXARIFE	04	---	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	---	21

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

AGENTE DE DEFESA CIVIL	04	---	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EM EXTINÇÃO	02	----	02
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – EM EXTINÇÃO	07	----	07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	---	02
AUXILIAR DE SECRETARIA	06	---	06
CUIDADOR	24	---	24
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**03**	**01**	**04**
FISCAL DE OBRAS	06	----	06
FISCAL DE POSTURAS	09	---	09
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	01	---	01
FISCAL DE TRIBUTOS - EM EXTINÇÃO	04	----	04
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	---	04
GUARDA MUNICIPAL	**49**	**04**	**53**
TÉCNICO AGRÍCOLA	04	----	04
TÉCNICO EM APARELHO GESSADO – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02	----	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34	---	34
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	---	08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO DE RAIO X – EM EXTINÇÃO	08	----	08
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04	---	04
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	05	---	05
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05	----	05
TOPÓGRAFO	01	----	01

CLASSE "C"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	**30**	**02**	**32**
ENFERMEIRO	17	---	17
FARMACÊUTICO	10	---	10
FISIOTERAPEUTA	**07**	**02**	**09**
FONOAUDIÓLOGO	03	---	03
MÉDICO VETERINÁRIO	02	---	02
NUTRICIONISTA	07	---	07
ODONTÓLOGO	04	----	04
PSICÓLOGO	23	---	23
PEDAGOGO	05	----	05
PSICOPEDAGOGO	02	---	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	---	01

CLASSE "F"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
MÉDICO CLINICO GERAL	8	----	8

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	----	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	---	----	----
MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	---	02
MÉDICO DO TRABALHO	01	----	01
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	----	02
MÉDICO GERIATRA	01	----	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	----	01
MÉDICO OBSTETRA	02	---	02
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	02	---	02
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO PEDIATRA	**06**	**02**	**08**
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO PSIQUIATRA	02	----	02
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	---	01
MÉDICO UROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	---	01
MÉDICO GINECO-OBSTETRA – EM EXTINÇÃO	02	----	02

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

...

Art. 3º. As atribuições, vencimentos, requisitos para ocupação e jornada de trabalho dos cargos efetivos criados no artigo anterior constam na Lei Municipal 1554/2018 e suas alterações que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias a que estiverem os cargos vinculados.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, convalidando todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente, para submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o **PROJETO DE LEI Nº 45/2022,** sobre a abertura de vagas para cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da Administração pública municipal.

O pedido de abertura de vagas se justifica a fim de suprir as necessidades da administração pública municipal, visto as demandas atualizadas das Secretarias Municipais de Saúde, Segurança Pública e Meio Ambiente.

Visando assim, o bom funcionamento da Administração Pública Municipal como um todo, presando sempre pela qualidade e excelencia no atendimento a toda população macabuense.

Dessa forma, readequar o quadro de servidores é uma necessidade emergencial, para que se possa garantir qualidade e acesso aos serviços prestados pela administração como um todo. Portanto, se faz necessária a aprovação de abertura de vagas para cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para convocação do Cadastro de Reserva do Concurso Público Vigente.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas, em breve síntese, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Reitero a VV. Exª nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal

P.M.C.M.
Processo nº 18598/22
Rubrica Fls 11

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

Processo nº 18.598/2022

A Contabilidade:

Segue planilha de cálculos para impacto conforme a seguir discriminado para procedimentos de estilo:

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO	VALOR MENSAL DO Salário Base	OUTRAS VANTAGENS	ENCARGOS PATRONAIS 15.10%	SUBTOTAL	NUMERO DE CARGOS	TOTAL
Auxiliar Administrativo - Classe A	R$ 1.217,74	-	R$ 183,88	R$ 1401,62	04	R$ 5.606,48
Fiscal de Meio Ambiente – Classe B	R$ 1.434,76	R$ 573,90	R$ 216,65	R$ 2.225,31	01	R$ 2.225,31
Guarda Municipal – Classe B	R$ 1.434,76	R$ 573,90	R$ 216,65	R$ 2.225,31	04	R$ 8.901,24
Assistente Social – Classe C	R$ 1.706,05	-	R$ 257,61	R$ 1.963,66	02	R$ 3.927,32
Fisioterapeuta – Classe C	R$ 1.706,05	-	R$ 257,61	R$ 1.963,66	02	R$ 3.927,32
Médico Pediatra – Classe F	R$ 3.369,89	R$ 673,98	R$ 508,85	R$ 4.552,72	02	R$ 9.105,44
Total					15	R$ 33.693,11

Total Geral: R$ 33.693,11 (Trinta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e onze centavos).

D.F.P., 29/11/2022.

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

CONTABILIDADE
PMCM
FOLHA Nº 12

Ao Setor de Folha de Pagamento,

Dando prosseguimento, e de acordo com a solicitação na folha 10, do processo em tela nº 18598 / 2022, e documento anexado, oriundo do Departamento de Folha de Pagamento (Fl. 11), solicito para clareza e o bom andamento do cálculo de Impacto, o que segue:

Qual o período?

- ☐ _____
- ☒ **Indeterminado**

No cálculo incide:

13º Salário?

- ☒ **Sim**
- ☐ **Não**

Férias?

- ☒ **Sim**
- ☐ **Não**

Previdência?

- ☒ **Sim – Qual porcentagem?** 15.10 %
- ☐ **Não**

Outras Vantagens?

- ☒ **Sim – Quais?** ADICIONAIS ABAIXO DISCRIMINADOS
- ☐ **Não**

Adicionais?

- ☒ **Sim – Quais?** ADICIONAL DE ATIVIDADE PERIGOSA 40% e INSALUBRIDADE 20%
- ☐ **Não**

No Adicional incide 13º Salário e Férias?

- ☒ **Sim**
- ☐ **Não**

Demais Informações:

NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER, SUBSCREVO O PRESENTE.

D.F.I., 29/11/2022

Rodrigo Emílio Tavares Lim
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

Em aguardo das referidas respostas.

Sem mais para o momento,

Marcello Silva Carvalho
Diretor do Deptº de Contabilidade e Orçamento
CRC RJ: 085.336/O-3
P.M.C.M. Portaria Nº 074/2021

DESPACHO:

À Contabilidade

D.F.I., 29/11/2022

Rodrigo Emílio Tavares Lim
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

P.M.C.M.
Processo nº 18598/22
Rubrica _____ Fls 13

À Secretaria Municipal de Planejamento,

Dando prosseguimento, e de acordo com a solicitação na folha 10 do processo em tela (18598/2022), e documento anexado com as devidas informações, oriundo do Departamento de Folha de Pagamento (Fls. 11 e 12), segue o Impacto Orçamentário e Financeiro conforme solicitado através de despacho.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, até **Agosto de 2022,** está em **42,79%**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do **2º Quadrimestre de 2022**, em anexo, ficando assim **abaixo** do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), no entanto foi realizado neste impacto o cálculo em cima da projeção acumulado do período com todos os pedidos solicitados até a presente data.

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

Em, 29/11/2022

Marcelo Silva Carvalho
Diretor do Depto de Contabilidade e Orçamento
CRC RJ: 085.336/O-3
P.M.C.M. Portaria Nº 074/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.988.289,22	4.186.576,42	4.488.180,44	8.176.743,58	3.008.736,12	6.432.556,84	752.688,37	4.638.632,91	9.238.565,72	5.746.330,58	5.232.663,17	5.539.715,44	62.364.851,01	0,00
Pessoal Ativo	4.366.391,02	3.665.245,33	3.934.506,36	6.969.860,43	2.303.558,30	5.738.241,75	40.867,95	3.662.854,25	8.455.046,53	4.811.896,25	4.431.890,20	4.728.428,55	53.038.870,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.798.342,38	3.218.982,78	3.392.251,29	6.207.436,89	2.074.692,16	5.060.220,63	33.142,33	3.435.348,95	7.649.886,64	4.376.710,38	3.914.903,63	4.164.455,10	46.952.773,37	0,00
Obrigações Patronais	536.936,64	266.262,56	609.754,95	762.424,28	230.858,54	668.020,98	3.725,62	449.405,80	965.159,89	495.187,81	516.987,07	563.973,45	6.076.697,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	653.033,20	651.281,09	658.375,28	1.206.882,11	703.184,42	704.385,05	718.820,42	776.478,16	783.519,19	834.332,33	805.572,47	808.286,89	9.335.980,61	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	563.757,33	562.634,05	565.618,24	1.033.848,47	603.764,93	604.925,56	609.905,93	675.876,67	683.711,74	768.240,61	707.065,50	710.666,40	8.071.035,39	0,00
Pensões	89.275,87	88.657,04	88.657,04	173.033,64	99.389,49	99.389,49	108.914,49	100.601,49	99.807,45	106.091,66	98.506,97	99.620,49	1.244.945,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	698.882,94	668.656,25	636.599,88	1.202.185,69	728.211,48	729.468,39	698.343,48	703.726,33	854.755,96	924.984,02	838.812,57	836.374,90	9.652.836,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	60.950,20	20.911,20	37.748,79	21.244,13	29.817,81	48.827,83	0,00	30.838,36	64.809,28	63.147,34	44.966,28	36.894,32	490.058,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	637.932,74	633.745,05	640.851,09	1.180.941,56	698.393,67	680.640,56	698.247,48	767.905,95	789.946,68	861.836,68	793.846,29	799.560,78	9.162.777,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.289.329,28	3.457.920,17	3.830.180,56	6.974.636,59	2.280.524,64	5.693.088,45	54.440,89	3.844.906,58	8.383.809,76	4.821.346,56	4.393.850,60	4.703.340,54	52.712.014,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.174.420,40	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV – V -VI)	123.174.420,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	52.712.014,79	42,79%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.514.187,02	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	63.188.477,67	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.862.768,31	48,60%

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Sec Mun de Fazenda

Robson Nunes Paulo
Cont Geral do Município

Marcello Silva Carvalho
Diretor de Dep de Cont e Orçamento

Pág.: 43
Rubrica:

C.M.C.M.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VALMIR TAVARES LESSA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBSON NUNES PAULO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUIZ EDUARDO SANCHO GOMES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/09/2022 09:35h

Anexo 1 do RGF

Diário Oficial
Ano
Processo nº 18598/22
Rubrica
Fls 44

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022				EXERCÍCIO 2023				EXERCÍCIO 2024			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a / PIB) x100	% RCL (a / RCL) x100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b / PIB) x100	% RCL (b / RCL) x100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x100	% RCL (c / RCL) x100
RECEITA TOTAL	96.744.773,32	93.473.210,94	23,303	101,104	99.888.978,46	93.476.491,17	23,303	103,356	103.135.370,26	93.478.990,54	23,303	105,858
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	95.165.700,95	91.947.537,15	22,923	99,453	98.258.586,21	91.950.763,81	22,923	101,669	101.451.960,27	91.953.222,40	22,923	103,934
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	94.169.458,64	90.984.984,19	22,683	98,412	97.229.966,02	90.988.177,07	22,683	100,605	100.389.939,93	90.990.609,92	22,683	102,846
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.314.287,16	4.168.393,39	1,039	4,509	4.454.501,49	4.168.539,67	1,039	4,609	4.599.272,79	4.168.651,13	1,039	4,712
CONTRIBUIÇÕES	3.598.996,72	3.477.291,52	0,867	3,761	3.715.964,11	3.477.413,54	0,867	3,845	3.836.732,95	3.477.506,53	0,867	3,931
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.468.282,40	72.916.214,88	18,178	78,868	77.921.001,55	72.918.773,68	18,178	80,625	80.453.434,13	72.920.723,40	18,178	82,422
DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	10.787.892,36	10.423.084,41	2,599	11,274	11.138.495,87	10.423.450,19	2,599	11,525	11.500.500,06	10.423.728,87	2,599	11,782
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	996.242,31	962.552,96	0,240	1,041	1.028.620,19	962.586,74	0,240	1,064	1.062.050,34	962.612,47	0,240	1,088
DESPESA TOTAL	96.744.773,32	93.473.210,94	23,303	101,104	99.888.978,46	93.476.491,17	23,303	104,389	103.135.370,26	93.478.990,54	23,303	105,658
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	94.950.548,13	91.739.660,03	22,871	99,228	98.036.440,96	91.742.879,45	22,871	101,439	101.222.625,30	91.745.332,46	22,871	103,699
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	86.842.198,03	83.905.506,31	20,918	90,755	89.664.570,52	83.908.450,80	20,918	93,704	92.578.669,06	83.910.694,34	20,918	94,843
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.127.231,91	52.296.842,43	13,036	56,566	55.886.366,95	52.298.677,65	13,038	58,404	57.702.673,87	52.300.078,02	13,038	59,111
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.714.966,12	31.608.663,88	7,880	34,189	33.778.203,57	31.609.773,13	7,880	35,300	34.875.995,19	31.610.616,32	7,880	35,732
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	4.253.030,34	4.109.208,06	1,024	4,445	4.391.253,83	4.109.352,26	1,024	4,589	4.533.969,57	4.109.462,13	1,024	4,645
PAGAMENTO RESTOS A PAGAR DESPESAS PRIMÁRIAS	3.855.318,76	3.724.945,66	0,929	4,029	3.980.616,63	3.725.076,39	0,929	4,160	4.109.986,67	3.725.175,99	0,929	4,211
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	215.152,82	207.877,12	0,052	0,225	222.145,23	207.884,36	0,052	0,230	229.364,97	207.889,94	0,052	0,235
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	241.993,18	233.809,84	0,058	0,253	249.857,96	233.818,04	0,058	0,261	257.978,35	233.824,30	0,058	0,264
JUROS, ENC. E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	238.963,67	230.882,77	0,056	0,250	246.729,99	230.890,88	0,058	0,258	254.748,71	230.897,05	0,059	0,261
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	218.182,33	210.804,18	0,053	0,228	225.273,20	210.811,53	0,053	0,233	232.594,61	210.817,19	0,053	0,238
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	13.170.295,35	12.724.923,04	3,172	13,764	12.824.806,85	11.814.342,93	2,945	13,063	12.029.950,47	10.903.607,79	2,716	12,324
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-2.228.269,93	-2.152.917,81	-0,537	-2,329	-2.453.543,13	-2.296.035,12	-0,572	-2,539	-2.686.137,74	-2.434.639,48	-0,607	-2,752
RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
IMPACTO DO SALDO DAS PPPs (IX) = (VII - VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

CPF:

CPF:

CRC:

CPF:

Impresso por: SANDRO COSTA

SH3 Sistemas

C.M.C.M
Pág.: 46
Rubrica: 19

Diário Oficial
Conceição de Macabu

P.M.C.M.
Processo Nº 18/2985/22
Rubrica
Folha 15
de Novembro de 20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

C.M.C.M
Pág.: 17
Rubrica:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ref. Processo PMCM: 18598/2022

m atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita: *Valores em R$*

Receita Corrente Liquida - RCL** (até Agosto/2022)*	***123.174.420,40
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2022**	96.744.773,32
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2023**	99.888.978,46
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2024**	103.135.370,26

Valores em R$

Despesa Corrente com Pessoal (Janeiro/2022 até Agosto/2022)	**52.712.014,79**
Despesa Presente ao Projeto de Lei em 2022 (01 meses)	***34.774,94***
Despesa Projetada para 2023 (12 meses)	***469.786,02***
Despesa Projetada para 2024 (12 meses)	***469.786,02***
Despesa Projetada Total com Pessoal no Ano atual - DTP	**52.746.789,73**

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período do 2º Quadrimestre/2022 (RGF Anexo I) D.O.: 103/2022	**42,79%**	
Percentual apurado projetado acumulado até o período: [1]	**43,11%**	**Proj. Acum. %**
Aumento da Depesa projetada para o exercício de 2022 em %	**0,04%**	*43,15%*
Aumento da Depesa projetada para o exercício de 2023 em %	***0,47%***	*43,62%*
Aumento da Depesa projetada para o exercício de 2024 em %	***0,46%***	*44,07%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	***48,60% - 59.862.768,31***
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	***51,30% - 63.188.477,67***
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	***54,00% - 66.514.187,02***

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal, foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3;*
- *Os valores da Receita Corrente Líquida projetada, foram obtidos com base na LDO(Lei das Diretrizes Orçamemtárias);*
- Os cálculos poderão sofrer alterações por decréscimo da receita no período;
- As Despesas podem sofrer ou não alterações para mais ou para menos no período.
- [1] O percentual apurado projetado acumulado é decorrente aos pedidos de impácto dentro do ano corrente na sua totalidade.

Marcello Silva Carvalho
Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 074/2021, D.O. 08/01/2021
CRC/RJ 085.336/O-3

Marcello Silva Carvalho
Diretor do Depto de Contabilidade e Orçamento
CRC RJ: 085.336/O-3
P.M.C.M. Portaria Nº 074/2021

C.M.C.M
Pág.: 18
Rubrica:

Ao Gabinete,

De acordo com a contabilidade, os índices encontram-se dentro do limite prudencial estabelecido por lei.

Segue para trâmites legais.

30/11/2022

LORAINE TAVARES LIMA
Secretária Municipal
de Planejamento
Matrícula 325/2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito.

C.M.C.M
Pág.: 19
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

DECLARO, para os devidos fins, que a despesa objeto do **Projeto de Lei nº 45/2022**, que ***dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências***, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) para o ano de 2022, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Conceição de Macabu, 30 de novembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal

A SOLICITAÇÃO

07/12/22

C.M.C.M
Pág.: 20
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

C.M.C.M
Pág.: 21
Rubrica:

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Luiz Silva Andrade

Requer a Vossas Excelências, na forma regimental, que seja dispensado os pareceres das Comissões, tendo como consequência, a possibilidade de leitura e votação do Projeto de Lei objeto do requerimento em única sessão, consoante dicção do Artigo 78 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

> *Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único*

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 12 de dezembro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade

Vereador Presidente da

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Fls. 22

PROCESSO N.º: 941/2022

REFERÊNCIA: Projeto DE Lei n° 45/2022 .

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de leitura e votação do Projeto de Lei n° 045/2022 em única sessão.

Este é o breve relatório.

Inicialmente cumpre destacar que a matéria acerca da solicitação de informação, está expressa no Regimento Interno da Câmara, mais precisamente em seu Art. 78, que diz:

> Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único .

Podendo assim, nos termos do Regramento Interno desta Egrégia Casa ser dispensado os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, tendo como consequência, a possibilidade de leitura e aprovação do Projeto de Lei objeto da indicação em única sessão.

Por fim, opina esta Procuradoria pela viabilidade do pretendido, nos termos exarado no presente parecer.

Este é o parecer.

Conceição de Macabu – RJ, 12 de dezembro de 2022.

Júlio Gama Fernandes
Procurador Geral da Câmara
OAB-RJ 178.580

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

C.M.C.M
Pág.: 23
Rubrica:

Ofício GP nº 296/2022

Conceição de Macabu/RJ, 13 de dezembro de 2022.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 19.560/22
Em 13 / 12 / 22
Ass.:

Assunto: Encaminhamento
Autógrafo PLO 89/2022 – Poder Executivo

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) nº 89/2022, de autoria do Poder Executivo, que "***Dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências.***"

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião ordinária do dia 12/12/2022, tendo recebido, a requerimento, parecer jurídico de dispensa na forma do artigo n.º 78, do Regimento Interno da Câmara, o qual foi aprovado por unanimidade, sendo incluso na Ordem do Dia da mesma reunião ordinária e, após discussão e votação, o PLO foi aprovado por unanimidade.

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Pág.: 24
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI N. º 89/2022.

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. Iº. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal, no regime estatutário, a serem preenchidas pelo Concurso Público nº 01/2019, a saber:

I. Auxiliar Administrativo – 04 vagas
II. Fiscal de Meio Ambiente – 01 vaga
III. Guarda Municipal – 04 vagas
IV. Assistente Social – 02 vagas
V. Fisioterapeuta – 02 vagas
VI. Médico Pediatra – 02 vagas

Art. 2º. Altera a CLASSE "A", "B", "C" e "F" no ANEXO V, da Lei 1554/2018 e suas alterações, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, incluindo as vagas descritas no artigo anterior, a saber:

LEI Nº 1.834/2022

Acrescenta o cargo de Agente de Defesa Civil, ao parágrafo único do art. 27, da Lei Municipal nº 1.554/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, dentre aqueles que exercem atividade exclusiva de Estado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É devido ao cargo de Agente de Defesa Civil, o Adicional de Desempenho de Atividade Exclusiva de Estado na proporção de 40% (quarenta por cento) calculadas sobre o salário base do respectivo cargo, tendo em vista as atribuições típicas do cargo de Agente de Defesa Civil devidamente elencadas no Anexo II, nos conteúdo dos cargos da classe B.

Art. 2º - Acrescenta no rol taxativo do parágrafo único do artigo 27 da Lei º 1.554/2018, aos ocupantes dos cargos de Agente de Defesa Civil, na proporção de 40%.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

C.M.C.M
Pág.: 25
Rubrica:

LEI Nº 1.835/2022.

Dispõe sobre a abertura de vagas dos cargos já existentes, todos de provimento efetivo, para preenchimento do quadro de pessoal da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal, no regime estatutário, a serem preenchidas pelo Concurso Público nº 01/2019, a saber:

I. Auxiliar Administrativo – 04 vagas

II. Fiscal de Meio Ambiente – 01 vaga

III. Guarda Municipal – 04 vagas

IV. Assistente Social – 02 vagas

V. Fisioterapeuta – 02 vagas

VI. Médico Pediatra – 02 vagas

Art. 2º. Altera a CLASSE "A", "B", "C" e "F" no ANEXO V, da Lei 1554/2018 e suas alterações, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, incluindo as vagas descritas no artigo anterior, a saber:

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CLASSE "A"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
AGENTE DE SAÚDE – EM EXTINÇÃO	3	----	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**73**	**04**	**77**
AUXILIAR DE CRECHE	46	--	46
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO	31	----	31
AUXILIAR DE LABORATÓRIO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – EM EXTINÇÃO	44	----	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92	---	92
AUXILIAR ESPORTIVO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BOMBEIRO HIDRÁULICO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BORRACHEIRO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
CALCETEIRO – EM EXTINÇÃO	4	----	4
CARPINTEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COPEIRA – EM EXTINÇÃO	9	----	9

C.M.C.M
Pág.: 21
Rubrica:

COSTUREIRA – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COVEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COZINHEIRO – EM EXTINÇÃO	22	----	22
DIGITADOR – EM EXTINÇÃO	7	----	7
ELETRICISTA	4	---	4
LAVADEIRA – EM EXTINÇÃO	4	----	4
LAVADOR DE VEICULO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
MECÂNICO	3	---	4
MERENDEIRA	56	---	56
MOTORISTA	42	---	42
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11	---	11
PADEIRO	1	----	1
PEDREIRO – EM EXTINÇÃO	7	----	7
PINTOR – EM EXTINÇÃO	3	----	3
RECEPCIONISTA – EM EXTINÇÃO	18	----	18
RECREADOR – EM EXTINÇÃO	20	----	20
SERVENTE – EM EXTINÇÃO	142	----	142
SERVENTE DE OBRAS	12	---	12
SOLDADOR	2	---	2
TELEFONISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1
TRATORISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CLASSE "B"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ALMOXARIFE	04	---	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	---	21
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04	---	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EM EXTINÇÃO	02	----	02
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – EM EXTINÇÃO	07	----	07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	---	02
AUXILIAR DE SECRETARIA	06	---	06
CUIDADOR	24	---	24
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**03**	**01**	**04**
FISCAL DE OBRAS	06	----	06
FISCAL DE POSTURAS	09	---	09
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	01	---	01
FISCAL DE TRIBUTOS - EM EXTINÇÃO	04	----	04
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	---	04
GUARDA MUNICIPAL	**49**	**04**	**53**
TÉCNICO AGRÍCOLA	04	----	04

TÉCNICO EM APARELHO GESSADO – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02	----	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34	---	34
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	---	08
TÉCNICO DE RAIO X – EM EXTINÇÃO	08	----	08
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04	---	04
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	05	---	05
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05	----	05
TOPÓGRAFO	01	----	01

CLASSE "C"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	**30**	**02**	**32**
ENFERMEIRO	17	---	17
FARMACÊUTICO	10	---	10
FISIOTERAPEUTA	**07**	**02**	**09**
FONOAUDIÓLOGO	03	---	03
MÉDICO VETERINÁRIO	02	---	02
NUTRICIONISTA	07	---	07
ODONTÓLOGO	04	----	04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PSICÓLOGO	23	---	23
PEDAGOGO	05	----	05
PSICOPEDAGOGO	02	---	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	---	01

CLASSE "F"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
MÉDICO CLINICO GERAL	8	----	8
MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	----	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	---	----	----
MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	---	02
MÉDICO DO TRABALHO	01	----	01
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	----	02
MÉDICO GERIATRA	01	----	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	----	01
MÉDICO OBSTETRA	02	---	02
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	02	---	02
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO PEDIATRA	**06**	**02**	**08**

C.M.C.M
Pág.: 31
Rubrica:

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO PSIQUIATRA	02	----	02
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	---	01
MÉDICO UROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	---	01
MÉDICO GINECO-OBSTETRA – EM EXTINÇÃO	02	----	02

...

Art. 3º. As atribuições, vencimentos, requisitos para ocupação e jornada de trabalho dos cargos efetivos criados no artigo anterior constam na Lei Municipal 1554/2018 e suas alterações que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias a que estiverem os cargos vinculados.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, convalidando todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 12 dezembro de 2022.

Jorge Luiz da Silva Andrade
Presidente da Câmara

Art. 3º. As atribuições, vencimentos, requisitos para ocupação e jornada de trabalho dos cargos efetivos criados no artigo anterior constam na Lei Municipal 1554/2018 e suas alterações que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias a que estiverem os cargos vinculados.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, convalidando todos os atos adotados pela Administração Municipal para este fim, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

C.M.C.M
Pág.: 32
Rubrica:

LEI Nº 1.836/2022.

Concede abono natalino, no mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, APROVOU e o Poder Executivo SANCIONA a seguinte: LEI

Art. 1º Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos) reais, a ser pago no mês de dezembro de 2022 em parcela única, creditado na forma de Auxílio Alimentação.

Parágrafo Único. Farão jus ao abono disposto no "*caput*" deste artigo os servidores ocupantes dos cargos do quadro de pessoal permanente, dos cargos de provimento em comissão e eventuais servidores cedidos com ônus para Câmara Municipal de Conceição de Macabu, excluídos os servidores da Câmara cedidos com ônus para outros órgãos e os vereadores.

Art. 2º - O abono não será incorporado, a qualquer título, à remuneração do servidor, nem sofrerá desconto de natureza previdenciária por se tratar de verba transitória de natureza não remuneratória.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -

CLASSE "A"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
AGENTE DE SAÚDE – EM EXTINÇÃO	3	----	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	73	04	77
AUXILIAR DE CRECHE	46	--	46
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – EM EXTINÇÃO	31	----	31
AUXILIAR DE LABORATÓRIO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – EM EXTINÇÃO	44	----	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92	---	92
AUXILIAR ESPORTIVO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BOMBEIRO HIDRÁULICO – EM EXTINÇÃO	5	----	5
BORRACHEIRO – EM EXTINÇÃO	1	----	1
CALCETEIRO – EM EXTINÇÃO	4	----	4
CARPINTEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COPEIRA – EM EXTINÇÃO	9	----	9
COSTUREIRA – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COVEIRO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
COZINHEIRO – EM EXTINÇÃO	22	----	22
DIGITADOR – EM EXTINÇÃO	7	----	7
ELETRICISTA	4	---	4
LAVADEIRA – EM EXTINÇÃO	4	----	4
LAVADOR DE VEICULO – EM EXTINÇÃO	2	----	2
MECÂNICO	3	---	4
MERENDEIRA	56	---	56
MOTORISTA	42	---	42
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11	---	11
PADEIRO	1	----	1
PEDREIRO – EM EXTINÇÃO	7	----	7

C.M.C.M
Pág.: 33
Rubrica:

PINTOR – EM EXTINÇÃO	3	----	3
RECEPCIONISTA – EM EXTINÇÃO	18	----	18
RECREADOR – EM EXTINÇÃO	20	----	20
SERVENTE – EM EXTINÇÃO	142	----	142
SERVENTE DE OBRAS	12	---	12
SOLDADOR	2	---	2
TELEFONISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1
TRATORISTA – EM EXTINÇÃO	1	----	1

CLASSE "B"

CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ALMOXARIFE	04	---	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	---	21
AGENTE DE DEFESA CIVIL	04	---	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EM EXTINÇÃO	02	----	02
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – EM EXTINÇÃO	07	----	07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	---	02
AUXILIAR DE SECRETARIA	06	---	06
CUIDADOR	24	---	24
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**03**	**01**	**04**
FISCAL DE OBRAS	06	----	06
FISCAL DE POSTURAS	09	---	09
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	01	---	01
FISCAL DE TRIBUTOS - EM EXTINÇÃO	04	----	04
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	---	04
GUARDA MUNICIPAL	**49**	**04**	**53**
TÉCNICO AGRÍCOLA	04	----	04
TÉCNICO EM APARELHO GESSADO – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EM EXTINÇÃO	06	----	06
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02	----	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	34	---	34
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	---	08
TÉCNICO DE RAIO X – EM EXTINÇÃO	08	----	08
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04	---	04
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	05	---	05
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05	----	05
TOPÓGRAFO	01	----	01

C.M.C.M
Pág.: 34
Rubrica:

CLASSE "C"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	**30**	**02**	**32**
ENFERMEIRO	17	---	17
FARMACÊUTICO	10	---	10
FISIOTERAPEUTA	**07**	**02**	**09**
FONOAUDIÓLOGO	03	---	03
MÉDICO VETERINÁRIO	02	---	02
NUTRICIONISTA	07	---	07
ODONTÓLOGO	04	----	04
PSICÓLOGO	23	---	23
PEDAGOGO	05	----	05
PSICOPEDAGOGO	02	---	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	---	01

CLASSE "F"			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO	TOTAL
MÉDICO CLINICO GERAL	8	---	8
MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	----	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	---	----	----
MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	---	02
MÉDICO DO TRABALHO	01	----	01
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	----	02
MÉDICO GERIATRA	01	----	01
MÉDICO NEUROLOGISTA	01	----	01
MÉDICO OBSTETRA	02	---	02
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	02	---	02
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO PEDIATRA	**06**	**02**	**08**
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	---	01
MÉDICO PSIQUIATRA	02	----	02
MÉDICO RADIOLOGISTA	01	----	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	---	01
MÉDICO UROLOGISTA	01	---	01
MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	---	01
MÉDICO GINECO-OBSTETRA – EM EXTINÇÃO	02	----	02

C.M.C.M
Pág.: 35
Rubrica: